



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 08/03/2016

Lânia Chaves

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 653, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Adeildo Batista dos Santos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 08 de março de 2016, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

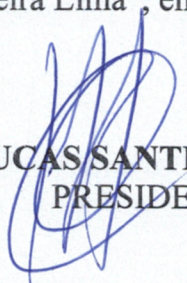
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cabedelense” ao **Senhor Adeildo Batista dos Santos**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 08 de março de 2016.


Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
PRESIDENTE